



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 683, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, informações sobre encontros do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores do Poder Executivo.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, informações sobre encontros do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, informações sobre encontros do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores do Poder Executivo.

Nesses termos, requisitam-se informações detalhadas sobre eventuais agendas do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), de 2019 a 2022, bem como a remessa dos documentos comprobatórios.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 28 de agosto, reportagem da Folha de São Paulo revelou que o empresário Luis Felipe Belmonte, aliado político do Presidente Jair Bolsonaro, transferiu mais de dois milhões de reais a pessoas próximas ao mandatário, incluindo seu filho Jair Renan. Mensagens obtidas pela Polícia Federal no âmbito de inquérito que investigou a organização de atos antidemocráticos demonstram

que no mesmo período em que repassou dinheiro ao círculo do Presidente, o empresário bolsonarista atuava junto a autoridades do Poder Executivo para legalizar o garimpo na Amazônia e a mineração em terras indígenas.

Em mensagens trocadas com sua esposa, a Deputada Federal Paula Belmonte, Luis Felipe Belmonte informa que estaria viabilizando com o Planalto o “**projeto dos indígenas**” e que “o Presidente já deu sinal verde”. O empresário disse ainda, nessas mensagens, que levou “a proposta ao Presidente” e que este lhe teria pedido que preparasse “o decreto”.

A reportagem traz ainda trechos de mensagens com outro interlocutor, nas quais Belmonte afirma estar saindo de “longas reuniões no Palácio do Planalto” e que “**a ideia de decreto para regulamentar a cata, faiscação e garimpagem está sendo muito bem recebida**”.

À reportagem, Belmonte declarou que discutiu a liberação do garimpo em terras indígenas com o então secretário-geral da Presidência da República, Jorge Oliveira.

É preocupante o fato de um rico empresário, cônjuge de deputada federal, suplente de senador e candidato a vice-governador do Distrito Federal, com acesso a altas autoridades, estar financiando círculo social do Presidente da República enquanto faz lobby em prol do garimpo em áreas ecologicamente sensíveis.

A situação é agravada pelo fato de haver atos do Presidente Bolsonaro em favor da causa do lobista, expedidos em datas próximas às ações e conversas relatadas pela Folha, atos esses congruentes com as mensagens reveladas no inquérito da Polícia Federal.

Em 6 de fevereiro de 2020, o Poder Executivo protocolou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 191, de 2020, que *regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas*



para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas. Em 9 de março deste ano, o Plenário da Câmara aprovou requerimento de autoria do Deputado Ricardo Barros para tramitação da matéria em regime de urgência. Algumas semanas antes da aprovação da urgência, Bolsonaro fez publicar o Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, que *institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala*, outro ato consistente com as mensagens de Belmonte.

Não bastasse o evidente discurso presidencial de incentivo à prática de atividades garimpeiras ilegais em terras indígenas e outras áreas protegidas da Amazônia, que tem causado impactos ambientais gravíssimos e danos à saúde dos povos da floresta, caracterizados principalmente pelo desmatamento e pela contaminação dos rios por mercúrio, deparamo-nos com a constatação de que as ações governamentais no sentido de regularizar essas ações danosas e de blindar os criminosos ambientais contra punições legais estariam, supostamente, sendo patrocinadas por um empresário lobista que se aproveita de instrumentos escusos, como tráfico de influência e oferta de dinheiro ao círculo presidencial, para viabilizar seus interesses, que evidentemente estão em conflito com o interesse público.

Nesse sentido, o presente requerimento tem como objetivo levantar possíveis encontros realizados entre o empresário Luis Felipe Belmonte do Santos e autoridades do Poder Executivo ocorridas na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a fim de verificar a coincidência dos eventuais encontros com a prática de atos do Poder Executivo que tenham facilitado a causa defendida pelo lobista.



Tal providência é essencial para dar efetividade ao exercício da fiscalização sobre atos do Poder Executivo que cabe a este Parlamento.

Sala das Sessões, * data inválida *.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do Partido dos Trabalhadores



SF/22508.35572-26 (LexEdit)